

**PORTARIA 06/2025- GP**

O presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo 8º §2º, do Regimento Interno desta Casa (Resolução 01/2021) e Constituição Federal de 1988 RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. FLAVIA LOISE DE QUEIROZ PAULO, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 707.XXX.XXX-48 ocupante do cargo de Diretora de Recursos Humanos, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN.

Art. 2º - DESIGNAR a senhora MARIA PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA, CPF 114.xxx.xxx-77, ocupante do cargo em comissão na função de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN.

Art. 3º - DESIGNAR o senhor ANTONIO MAIKE DE OLIVEIRA TAVERES, CPF 105.xxx.xxx-28, ocupante do cargo em comissão de ouvidor da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, para exercer a função de IDENTIFICADOR AUTORIZADO DO ITEP-RN PARA EMISSÃO DE RG'S nesta Casa.

Art. 4º - DESIGNAR a senhora DANIELA CRISTINA MEDEIROS DE QUEIROS, CPF 088.xxx.xxx-52 ocupante do cargo em comissão de Diretora Geral de Finanças da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN para exercer a função de alimentar o site oficial desta Casa de Leis, bem como fazer o gerenciamento das redes sociais Instagram e Facebook.

Art. 5º - DESIGNAR o senhor ADRIANO LOPES DO NASCIMENTO, CPF 081.xxx.xxx-06, ocupante do cargo em comissão de Procurador da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, para exercer a função de DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, criada pela Resolução nº 01/2022.

Art. 6º - DESIGNAR a senhora NATASHA NOGEIRA DE BRITO, CPF 382.xxx.xxx-48, ocupante do cargo em função de Controladora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA E DE PROJETO da ESCOLA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

*O futuro da cidade passa por aqui.*

Art. 7º - Os servidores designados nesta portaria, bem como as respectivas funções atribuídas, PODERÃO fazer jus a gratificações estabelecidas no art. 3º da Lei nº 389 de 31 de março de 2023.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data da sua ASSINATURA, revogando as portarias 38/2023, 03/2025 e 04/2025 e todas que tiverem disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 11 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO BELARMINO FILHO**  
Presidente da CMMV

**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARCELINO VIEIRA**